

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 035/2022 – NEPMV

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER/PA) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores Jamerson Monteiro Rodrigues Viana, matrícula 5841380 e Andrio de Oliveira Cohen Melo, matrícula 57211422, como fiscais dos contratos administrativos listados abaixo, sendo o primeiro como fiscal titular e o segundo como fiscal substituto:

Nº do Contrato	Objeto	Emp. Contratada
008/2022	Aquisição de 47 Nobreak	M - DE A COSTA EIRELE
009/2022	Aquisição de 17 DataShow	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
010/2022	Aquisição de 49 Hd Externo	PROAV CAMPINAS LTDA
011/2022	Aquisição de 47 GPS de Navegação e 52 Software de coleta de dados	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
012/2022	Aquisição de 01 GPS Geodésico	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de agosto de 2022.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente da EMATER/PA

JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 836108

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0984/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/915789, de 19/07/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 0928/2022, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 34.057, de 26/07/2022, o servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1, ocupante do Cargo de Motorista.

II - INCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 0928/2022, de 26/07/2022, publicada no DOE nº 34.057, de 26/07/2022, o servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, matrícula nº. 5550/1, ocupante do Cargo de Motorista.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 836530

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1018/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/978308, de 03/08/2022, e Memorando nº 493/2022, de 18/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
280/2022	Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará	Reforma do Complexo Esportivo Manoel Silva, no Município de Santa Izabel do Pará/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 836669

PORTARIA Nº.1017/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/978545, de 03/08/2022, e Memorando nº 494/2022, de 03/08/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, como fiscal dos Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
269/2022	Prefeitura Municipal de Capanema	Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, no Município de Capanema/PA.

II- DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 836667

PORTARIA Nº. 1009/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/975228, de 02/08/2022, e Memorando 491/2022, de 02/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
114/2022	Construtreal- Construções e Serviços Real Eireli	Construção de uma Quadra de areia na Comunidade de Utinga- Açu, no Município de Barcarena/PA.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 836644

PORTARIA Nº. 1010/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,